



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO N.º 1.269**

**EMENTA: - Autoriza suplementar, em até Cr\$ 4.000.000,00, diversas dotações do Orçamento vigente.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

**Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a suplementação de até o montante de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), à diversas dotações constantes da Lei de Meios em vigor.**

**Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

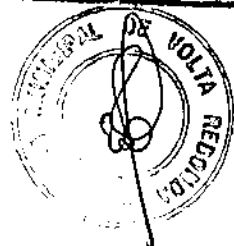
Volta Redonda, 22 de novembro de 1974.

*Nelson dos Santos Gonçalves*  
NELSON DOS SANTOS GONÇALVES

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
S.º de Crim. e Justiça	
10m	FL.
1269	05

Engagem nº 026/74, de 06 de novembro de 1974



pwtm/.